



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a nomenclatura e designa os membros da Comissão de Mentoria, Empreendedorismo e Inovação do CRA-CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III, alínea c, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRA-CE nº 031, de 12 de agosto de 2015, que criou no âmbito do CRA-CE, a Comissão de Empreendedorismo e Inovação;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE em sessão ordinária ocorrida em 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão de Empreendedorismo e Inovação, criada pela Portaria CRA-CE nº 031, de 12 de agosto de 2015, que passa a se chamar Comissão de Mentoria, Empreendedorismo e Inovação.

Art. 2º - Designar o Adm. José Albuquerque Costa, CRA-CE n. 01106, o Adm. Lamarck Mesquita Guimarães, CRA-CE n. 05125, o Adm. Paulo Henrique Farias Teles, CRA-CE n.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

08133, e a Adm^a. Haline Cordeiro Rodrigues, CRA-CE n. 04558, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Mentoria, Empreendedorismo e Inovação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 23 de janeiro de 2023.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE